



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 944, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ESTABELECE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Aos servidores municipais que atuarem durante a realização de Concurso Público, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2019, nos turnos da manhã e tarde, conforme Edital de Concurso Público nº 014/2019 e Edital de Concurso Público nº 001/2019, será concedido licença remunerada de 2 (dois) dias de trabalho.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de junho de 2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 17/06/2019.


Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/06/2019

